

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB

## ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

1

2

3

4 5

6

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14:00h, reuniram-se ordinariamente por meio da plataforma Google Meet, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, sob presidência da sra. Ilka Baracho da Silva, para tratar da seguinte pauta: 1. Análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, relativa aos meses de janeiro e fevereiro 2022; 2. Recursos VAAT (Valor Aluno/Ano Total); e 3. Informes e outros assuntos. A sra. Presidente Ilka cumprimenta todos os presentes e declarou aberta a sessão plenária no horário previamente agendado, com os seguintes conselheiros(as) presentes: Anderson Lopes Menezes, Celso Ricardo Silva, Katia Cilene Sgrignoli Marmo, Monica Stevanato Santos, Renata Martins e Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi; esteve presente também o sr. Carlos Henrique Rangon Antunes, do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. A sra. Presidente agradece a presença de todos. Na sequência, solicita a leitura da ordem do dia. O sr. Carlos realiza a leitura da ata da décima primeira reunião do colegiado e a sra. Presidente Ilka realiza a leitura da ata preliminar da décima segunda reunião do CACS-FUNDEB. Não havendo quaisquer acréscimos, supressões ou destaques, ambas as atas são aprovadas por unanimidade. Passando para o item "1" da pauta: Os conselheiros analisaram a prestação de contas do FUNDEB relativa aos meses de janeiro e dezembro de 2022, onde apurou-se o total de receita até 28/02/2022 no valor de R\$ 84.436.540,70 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e setenta centavos). Deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de R\$ 70.825.318,28 (setenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), e efetivamente pagos, até 28 de fevereiro de 2022, o valor de R\$ 70.463.477,50 (setenta milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Considerando a receita, a aplicação mínima com profissionais da educação (70%) seria de R\$ 59.105.578,49 (cinquenta e nove milhões, cento e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo liquidado o valor de R\$ 52.878.904,15 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e quatro reais e quinze centavos), e efetivamente pagos aos Profissionais da Educação o total de R\$ 52.517.063,37 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e dezessete mil, sessenta e três reais e trinta e sete centavos), o qual representa 62,20% do valor da receita. Além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas e efetivamente pago o montante de R\$ 17.946.414,13 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e catorze reais e treze centavos), o qual representa 21,25% do valor da receita. Apurouse ainda, despesas com restos a pagar do exercício anterior no valor de R\$ 5.904.646,03 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos), bem como despesas com magistério pagas com recurso do exercício anterior no total de R\$ 16.330.487,15 (dezesseis milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Apurou-se ainda que o montante de R\$ 198.321,41 (cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) foi ingressado por conta da rentabilidade acumulada do período. Não havendo questionamentos, foi aberta a votação sobre a prestação de contas referentes ao mês de janeiro e fevereiro 2022 dos recursos do FUNDEB, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; constatando-se assim que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no art. 212 da Constituição Federal. Passando para o item "2" da pauta: a Sra. Presidente Ilka explica que o tema foi sugerido pela Conselheira Gabriela e que o VAAT (Valor Aluno/Ano total) é um complemento

para os estados e municípios que não atingem o valor de referência, estabelecido anualmente pelo Governo Federal, apurado a partir de estudos contábeis e que representa o custo da manutenção de um aluno do segmento "anos iniciais do ensino fundamental urbano" e seu cálculo leva em conta todos os recursos vinculados à educação, não apenas a cesta do FUNDEB. Informa ainda que o cálculo é representado pela divisão de todos os recursos vinculados à educação pelo número de matrículas ponderadas das respectivas redes de ensino. Esse cálculo permite estabelecer quanto cada aluno matriculado na rede têm disponível dos recursos da educação, levando em consideração os fatores de ponderação e as hipóteses excepcionais de dupla matrícula, com isso é possível constatar quais redes não alcançaram o Valor Anual Total Mínimo por Aluno (VAAT-MIN), definido nacionalmente. Aponta que o VAAT-MIN, definido para o ano de 2022 é de R\$ 5.643,92 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Informa que, conforme anexo III da Portaria MEC/ME nº 11 de 24/12/2021, o Valor Anual Total estimado por aluno em São Bernardo do Campo é de R\$ 8.825,17 (oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), desta forma, o município não recebe a complementação VAAT, pois o Valor Anual Total do município é maior que o VAAT-MIN. Passando para o item "3" da pauta: O sr. Carlos relembra que na próxima segunda-feira serão realizadas reuniões dos segmentos de Pais de Alunos e de Estudantes para a recomposição do CACS-FUNDEB e convida os conselheiros para participarem do processo eleitoral. Relembra que a próxima reunião será realizada no dia 26/04 as 10:00. A conselheira Renata Martins solicita inclusão no grupo do WhatsApp, e questiona as datas das próximas reuniões. A sra. Presidente solicita ao sr. Carlos a inclusão da Conselheira no grupo de discussão e informa que o calendário de reuniões foi definido em plenária e consta no sítio da internet do Conselho. O sr. Carlos informa as datas das próximas reuniões agendadas para o ano corrente. Tendo sido esgotada a pauta e não havendo mais nada a tratar, com o agradecimento a todos os presentes, a sra. Presidente Ilka encerra a reunião às 14h45h. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES

Secretário da Reunião

ILKA BARACHO DA SILVA

Presidente

**CACS-FUNDEB** 

76 Anderson Lopes Menezes

46

47

48

49

50

51

52

53

54 55

56

57 58

59

60

61 62

63

64

65

66

67 68

69

70

71 72

73 74 75

77

81

Celso Ricardo Silva

78 Katia Chene Sgrignoli Marmo

79 Monica\Stevanato \$antos

80 Renata Martins

Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi